

**P.<sup>a</sup> o dito Snr.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — Não podia V. Ex.<sup>a</sup> dar-me novas de tanto gosto para mim como a de se achar V. Ex.<sup>a</sup> restabelecido da perfeita disposição da sua antiga Saude.

Cuido que não será deficultozo persuadir a V. Ex.<sup>a</sup> que lhe dezejo continuada esta felicidade, e que estimo que V. Ex.<sup>a</sup> a devese não aos aparatos da Medecina que degenerou com o tempo, mas a dos suaves remedios, que nos descobre a experiencia dos praticos; Eu ha muitos annos que lhe vivo adverso, depois que á custa de varios tormentos, tirei para minha guarda este desgano, e o tenho praticado com muitas utilidades varias vezes, não só Commigo, mas com as pessoas que me quizerão ouvir. De presente vou continuando sem molestia, e athe daquella com que me hospedou esta terra logo que cheguei para me divertir, me acho livre, deixando-me outra propria experiencia do pouco que me aproveitou da sobre dita Medicina, porque depois de uzar de varias aguas de Botica, banhos e outras couzas que me aconselharão os Medicos, e Cyrurgiões só depois que me curei ao modo do *Povo me vi livre do tal incomodo. V. Ex.<sup>a</sup> não tem que me agradecer o que eu obrei pelo Capitão José Pires da Silva porque em tudo quanto eu poder obsequiar e servir a V. Ex.<sup>a</sup> será para mim completo gosto, como tambem necessario desempenho do muito que a V. Ex.<sup>a</sup> sou obrigado. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> S. Paulo 26 de Novr.<sup>o</sup> de 1766. etc.*

**P.<sup>a</sup> o Sr. Conde da Cunha**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr'. Com toda a desimulação, e cuidado vou pondo em execussão o projecto, que V. Ex.<sup>a</sup> foy servido approvar, agora com mais desfarsse depois que me chegou ordem p.<sup>a</sup> mandar entrar os Certoens, e descobrir o Tibagy, e ainda que S. Mag.<sup>de</sup> mande fazer estes descobrim.<sup>tos</sup> com huas certas cautellas que pedem diferente idea, tem me servido m.<sup>to</sup> esta despozissão, que he publica para encobrir a outra que he em segredo.



A mayor deficultdade que tenho emcontrado he nas farinhas que não podem ser senão de Milho p.<sup>a</sup> aquellas partes, porque as outras se comropem e como este anno ouve pouco, custa m.<sup>to</sup> a descobrir p.<sup>a</sup> se emteyrar a conta da que se preciza; mas espero em Deos que tudo se venssa, e se ponhão prompto como dezejo. Deos G.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. Paulo 13 de Dezeb.<sup>o</sup> de 1766.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde de Cunha  
Vice Rey do Estado.

As cartas p.<sup>a</sup> a Secr.<sup>a</sup> de Estado hey de remetellas por outra embarcassão que ainda fica em Santos, porque necessito de por prontas alguas not.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> responder com clareza.

#### Para o mesmo S.<sup>r</sup>

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — Pellas vias que ultim.<sup>te</sup> recebi do Con.<sup>co</sup> Ultramarino recebi juntam.<sup>te</sup> hũa carta do S.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> de Mendonça em que me diz :

“Pellas cartas de officio comprienderá V. S.<sup>a</sup> consternassão  
“em que se achão os nossos vizinhos com o não esperado  
“acontecim.<sup>to</sup> da Corte de Madrid soblevandoçe toda contra  
“os primeiros Ministros do Governo, e dando cauza com os  
“seus excessos a que El Rey Catolico sigurasse a Sua Real  
“pessoa etc.

E como as ditas cartas de officio me não chegarão pellas vias que recebi da Sacr.<sup>a</sup> de Est.<sup>o</sup> nas quais, ou fosse por esquecim.<sup>to</sup> ou por outro motivo me não vem carta algũa que falle nas despoziçoins em que se achão os negocios da Europa: dou esta conta a V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> que no cazo que V. Ex.<sup>a</sup> julgue que eu deva saber algũa couza destas materias, mas possa dizer, porque estou sem informação do que a ellas toca.

Deos G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. Paulo 13 de Dzbr.<sup>o</sup> de 1766.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr' Conde de Cunha.

Vice Rey do Estado.